

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	3
1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade	3
2. Emissão de Relatórios Bimestrais.....	3
3. Inspeções e Correções	4
4. Processos Administrativos Disciplinares	4
5. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral	4
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5

Relatório de Atividades

CORREGEDORIA- GERAL

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, no art. 26 do Regimento Interno (RITCE) e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa Nº 008/2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar o rol de atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 1º semestre de 2018, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa Nº 008/2015, art. 3º, parágrafo VI.

O 1º semestre de 2018, para a Corregedoria-Geral, foi marcado pela execução de suas atribuições rotineiras: Inspeções e Correições, elaboração de despachos nos processos em tramitação, emissão de relatórios, participação em Processos Administrativos Disciplinares e em Processos de Avaliação de Estágio Probatório.

Esta Corregedoria-Geral apresenta, assim, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, este relatório de transparência e informação social sobre as atividades de sua competência, referentes ao 1º semestre de 2018.

Obs.: Os dados para a elaboração deste Relatório foram coletados do SINI - eTCE - GPRO (sistema informatizado para tramitação de processos), de 01/01 a 26/06/2018.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade

1.1. Portarias emitidas no 1º semestre 2018

- Portaria nº 001/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a divulgação do Plano de Correição e Inspeção para o ano de 2018.
- Portaria nº 002/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a restauração de alguns autos processuais.
- Portaria nº 003/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a revogação do Plano de Correição e Inspeção definido na Portaria nº 001/2018.
- Portaria nº 004/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a divulgação do novo Plano de Correição e Inspeção para o exercício 2018.
- Portaria nº 005/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre as datas para execução das atividades do Plano de Correição e Inspeção 2018.
- Portaria nº 006/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a alteração de prazo estabelecido na Portaria nº 005/2017.
- Portaria nº 007/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre designação da equipe de Correição para executar a Correição na Gerência de Gestão Documental e Serviços.
- Portaria nº 008/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a alteração de prazo estabelecido na Portaria nº 005/2017.
- Portaria nº 009/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre alteração do Plano de Correição e Inspeção para o exercício 2018.

2. Emissão de Relatórios Bimestrais

Foram emitidos, no 1º semestre de 2018, 3 (três) Relatórios Estatísticos Bimestrais com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques.

Como colocado nos Relatórios de Atividades anteriores (2015, 2016 e 2017), pelo fato de a Corte de Contas não ter processos organizacionais devidamente mapeados, ainda não se torna possível o acompanhamento dos prazos dos trâmites processuais para verificar se estão em conformidade com o definido como padrão.

A Corregedoria-Geral tece, nos Relatórios Estatísticos Bimestrais, recomendações para que unidades organizacionais estejam atentas aos processos que estão sob sua tutela, bem como os que tramitam na instituição, para que não permaneçam além de um período razoável e para que não extrapolem os prazos minimamente estabelecidos no Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Os Relatórios Estatísticos Bimestrais são encaminhados para a Presidência, Conselheiros Relatores, Auditores, Procuradores de Contas e Secretários do Tribunal de Contas.

3. Inspeções e Correições

Neste 1º semestre de 2018, a Corregedoria-Geral realizou Correição na Gerência de Gestão Documental, Serviço de Protocolo e Remessas Postais e Serviço de Arquivamento, unidade vinculada à Secretaria Geral.

Este trabalho de Correição, realizado de 09/04 a 09/05/2018, resultou no Relatório de Correição – Gerência de Gestão Documental, Serviço de Protocolo e Remessas Postais e Serviço de Arquivamento, o qual está disponibilizado no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados”.

Todo processo de Correição foi executado de acordo com um Plano de Correição, comunicado previamente à área correicionada, e cujo cronograma foi plenamente cumprido.

4. Processos Administrativos Disciplinares

Não houve instauração de Processos Administrativo Disciplinar neste 1º semestre de 2018.

5. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral

Informa-se, nesta seção, o quantitativo de processos que tramitaram pela Corregedoria-Geral no período de janeiro a junho de 2018.

Status	Tipos	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 26/6/2018)	Processos Estágio Probatório / Outros	0
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/01 a 26/6/2018	Processo Estágio Probatório / Processo Administrativo Disciplinar / Atos de Pessoal / Representação	100
Processos arquivados no período de 01/01 a 26/6/2018	-----	38

Fonte de informação: GPRO TCE-GO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades praticadas no 1º semestre de 2018, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas, a Resolução N° 008/2015 e demais legislação que versa sobre a atuação das corregedorias.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Ressalta-se o apoio da direção deste Tribunal de Contas, nas pessoas da Presidente e dos demais Conselheiros, bem como dos Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas.

Goiânia, 29 de Junho de 2018.

Corregedor Geral
Conselheiro Saulo Marques Mesquita